XXXVII CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

EDIÇÃO 2025

TAÇA:

Jalmir Schilichting

R E G U L A M E N T O

Esse Regulamento é o conjunto das obrigações e disposições que regem o XXXVII Campeonato Municipal de Futsal e obriga aos que com ele conviverem total obediência. As pessoas físicas que participarem do XXXVII Campeonato Municipal de Futsal serão consideradas conhecedores desse Regulamento e assim se submeterão, sem reserva alguma a todas as suas disposições e consequências que delas possam emanar.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. – O XXXVII Campeonato Municipal de Futsal é organizado e patrocinado pela Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, por intermédio da Secretaria do Desporto e Lazer, estabelecida por Decreto.

Art. 2º. – Os jogos serão iniciados no dia 17 de Fevereiro 2025 tendo seu final no ano em curso, no Ginásio municipal de Esporte KARL STOLTENBERG.

Parágrafo Primeiro – Todas as equipes participantes do XXXVII Campeonato Municipal de Futsal deverão comparecer com no mínimo 05 (cinco) atletas, devidamente uniformizados (camisa, calção, meias e tênis de futsal) no desfile de abertura que acontecerá no dia 17 de Fevereiro de 2025 no Ginásio municipal de Esportes KARL STOLTENBERG quando os atletas serão chamados ao centro da quadra para a Abertura Oficial do certame. Obs. A equipe que não comparecer ao local e horário da abertura.
com cinco atletas perderá 03 (três) pontos.

Parágrafo Segundo – Em caso de impraticidade da quadra destinada aos jogos, fica designado a Secretaria Municipal Do Desporto e Lazer o período de uma hora para a recomposição. Não havendo condições de recomposição nesse prazo, a partida fica transferida para outra data, marcado pela Secretaria Municipal De Desporto e Lazer, quando se dará continuidade ao jogo, para o qual serão considerados válidos os minutos e o placar já decorridos. Os atletas deverão ser os mesmos que terminaram a partida quando cancelada. A data e horário de uma partida cabe somente a secretaria municipal de desporto e lazer mudar e informar as equipes em um prazo de 48h.

Art. 3º. – A competição tem como finalidade o intercâmbio esportivo, proporcionar boas relações entre os dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre os desportistas e o entrosamento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama esportivo municipal.

Art. 4º. – O XXXVII Campeonato Municipal de Futsal será dirigido por duas comissões: Técnica e Julgadora. A comissão técnica será baseada de acordo com os itens citados no código disciplinar deste regulamento. A comissão julgadora será formada por um representante de cada equipe inscrita no campeonato.

DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 5º. – A Comissão Técnica é integrada pela Secretaria do Desporto e Lazer indicados por Decreto.

Art. 6º. – Compete a Comissão Técnica:

a) Organizar e dirigir a competição de acordo com esse regulamento.
b) Elaborar o programa para os jogos.
c) Providenciar árbitros e demais autoridades para realização dos jogos.
d) Designar horários para os jogos.
e) Providenciar a divulgação dos resultados diários dos jogos bem como a programação do dia seguinte.
f) Reunir-se com técnicos e dirigentes para o sorteio das chaves e acertos finais.
g) Aprovar os resultados das competições.
h) Controlar documentação de inscrição e registros.
i) Expedir boletim diário dos jogos.
j) Responsabilizar-se pelo cerimonial de abertura e encerramento.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 7º. – O Congresso Técnico do XXXVII Campeonato Municipal de Futsal será presidido pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Art. 8º. – O Congresso Técnico reunirá 01 dirigente de cada equipe inscrita para os jogos.

Art. 9º. – O Congresso Técnico será realizado no dia 09 fevereiro 2025, às 19h00min horas no Ginásio Municipal, obedecendo a seguinte ordem do dia:

a) Homologar as inscrições das equipes para os jogos.
b) Sorteio das Equipes para a composição das chaves.

Art. 10º. – Terá direito a voto no Congresso Técnico somente um representante de cada equipe participante não sendo permitido voto por procuração, o representante que não estiver no local não terá direito a voto.

Art. 11º. – As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos cabendo ao Secretário Municipal do Desporto e Lazer, em caso de empate, o voto de Minerva.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 12º. – As despesas de viagens e outras decorrentes realizadas pelas equipes inscritas correrão por conta dos participantes.

Parágrafo Único – As mudanças imprevistas, transferências de datas ou horários de jogos por impraticidade da quadra ou ocorrências de última hora que justifiquem, não acarretarão despesas ou indenizações em favor dos envolvidos contra a Secretaria do Desporto e Lazer de Vidal Ramos.

Art. 13º. – Será Cobrado o valor de R$ 300,00 (duzentos reais) a título de taxa de inscrição de cada equipe participante e não se dará nenhuma retribuição financeira.

Art. 14º. – A equipe participante poderá inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo 12 (doze) atletas, um técnico, um dirigente e um massagista, sendo que todos tenham que se encaixar nas exigências de inscrição.

Parágrafo Único – Em caso de substituição do técnico ou dirigente durante o transcurso do campeonato, a equipe deverá fazer a nova inscrição no prazo mínimo de 24 horas antes do início da partida que vier a disputar.

Art. 15º. – Não será permitida no banco de reservas a presença de pessoas não credenciadas.

Art. 16º. – Na ficha de inscrição deverá constar o Nome Completo do atleta.

Art. 17º. – No caso de coincidência nas cores do uniforme a equipe mandatária do jogo será responsável pela troca.

Art.18º. – É competência exclusiva do árbitro avaliar se as equipes estão ou não devidamente uniformizadas.

Art. 19º. – Caso o árbitro considere uma equipe sem condições de jogo deverá impedir sua participação, dando-lhe dez minutos de tolerância do horário marcado para que se apresente devidamente uniformizada.

DOS ATLETAS

Art. 20º. – Para que o atleta possa ser inscrito no campeonato é necessário que se enquadre em um dos itens abaixo:

1. Ter o título de eleitor no mínimo 06 meses antes do início da competição;

2. Comprovante de residência e morar no município com pelo menos 6 meses antes da abertura da competição. (Podendo ser investigados para comprovar a veracidade do documento apresentado).

3. Trabalhar no município pelo menos 06 meses antes do início do campeonato;

4. Ter participado de algum campeonato municipal promovido pela Secretaria de Desporto e Lazer no ano de 2024.

b) Todas as inscrições serão entregues acompanhadas dos documentos que comprovem a regularidade da inscrição do atleta, no dia da reunião marcada para entrega da documentação e avaliação das mesmas.
c) O atleta que não estiver com 14 anos completos no dia da abertura, não poderá participar do certame em disputa sendo que atletas menores de 18 anos precisam apresentar declaração de responsabilidade assinada pelos pais ou responsável.
d) Atletas que participaram da primeira divisão e a equipe ficou em último colocado na classificação geral cai para segunda divisão.
e) Os atletas das equipes que subirem para primeira divisão, caso não venham a montar equipe, só poderão inscrever 03 atletas na mesma equipe na segunda divisão;
f) O atleta que estiver irregular perante o regulamento ficara suspenso por dois anos de qualquer campeonato promovido pela secretaria de desporto e lazer, e a equipe perdera todos os pontos conquistado em que esse atleta esteve em sumula, caso não tenha pontos a equipe iniciara com – 5
g) Todas as equipes têm até 48 horas após a partida para qualquer questionamento sobre atletas que possam ter alguma irregularidade na inscrição.
h) Se for atleta de menor idade considera os critérios do Pai ou Mãe (se estiver morando com os mesmos) e se for atleta de Vidal Ramos que tirou seu primeiro título não conta carência.

Parágrafo 1º – Em caso de estudantes que frequentam curso fora do município, sendo estes de estado civil solteiro, será considerada a residência de seus Pais.

Parágrafo 2º - Atletas federados não poderão participar do campeonato.

Art. 21º. – Não será permitida a participação de atletas que assinarem a ficha de inscrição por duas ou mais equipes. (A não ser que as equipes tirem o nome do mesmo de sua ficha de inscrição, concordando que o mesmo represente outra equipe).

Parágrafo Único – É facultativa a possibilidade de um dirigente de uma equipe inscrever-se como atleta de outra, ou vice-versa. (SENDO DE OUTRA DIVISÃO).

Art. 22º. – Nenhuma equipe poderá iniciar o jogo sem número legal de 03 (três) atletas e o goleiro, sendo que o jogo termina com 3 atletas, (contando o goleiro) Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista nesse artigo, o árbitro aguardará 5 (cinco) minutos após a hora marcada para o início do Jogo, findo os quais, ou permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 5 x 0. A equipe que não se fazer presente deverá pagar o valor de R$ 200,00 reias a Secretaria do Desporto e Lazer.

Parágrafo Segundo – Se o fato previsto no parágrafo primeiro ocorrer com duas as equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo escore de 5 x 0.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo o fato no transcurso do jogo este será encerrado pelo árbitro o que acarretará as seguintes punições:

a) Se apenas uma das equipes estiver com número de atletas inferior ao legal, perderá os pontos em disputa para a equipe adversária pelo escore de 5 x 0.
b) Se as duas equipes estiverem com número de atletas inferior ao legal, ambas serão enquadradas como perdedoras pelo escore de 5 x 0.

Parágrafo Quarto – As equipes que, eventualmente, ficarem reduzidas a número inferior ao legal do início do jogo, dando causa ou não a seu procedimento, sofrerão sanções previstas nesse regulamento, tais como:

a) Advertência. (deverá pagar uma multa no valor de R$ 300,00 (duzentos reais) Caso a equipe não regularizar essa pendência os atletas inscritos pela equipe ficarão afastados da próxima edição da competição.
b) Desclassificação do Campeonato.
c) Suspensão de um a três anos.
d) Eliminação.

Parágrafo Único – Não será aplicada punição prevista em regulamento a qualquer infração quando esta vier a favorecer o infrator.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art 23º. – O XXXVII Campeonato Municipal de Futsal, terá seus jogos dirigidos pelas regras internacionais adotadas pela Federação Brasileira de Futsal e pelo que dispõe esse Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Toda equipe terá prazo de 24 horas (corridas) após o jogo para entrar com pedido de recurso ou avaliação de fatos questionáveis (situações de erros de preenchimento de súmula).

Art. 24º. As divisões serão disputadas das seguintes maneiras:

a) A primeira divisão será disputada entre as 08 equipes inscritas na forma todos contra todos, classificando as 6 (seis) primeiras colocadas, sendo que a primeira colocada e a segunda geral passam para a semifinal direto e a terceira Classificada joga contra a sexta classificada (jogo 01) e a quarta classificada joga contra a quinta classificada (jogo 02) um matamatá para a fase seguinte.

Obs: Primeiro colocada faz cruzamento contra o vencedor do jogo 02 e o segunda colocada faz cruzamento contra o vencedor do jogo 01.

b) A segunda divisão será dividida em 3 chaves, todos contra todos classificando 2 primeiro de cada chave e os dois melhores terceiros.Todos confrontos serão feitos por ranking
4º classificado x 5º classificado
3ºclassificado x 6º classificado
2º classificado x 7º classificado
1ºclassificado x 8º classificado
(Dependendo do número de equipes na segunda divisão, poderá haver mudanças na formação das chaves).

c) A categoria feminina será disputada na forma todos contra todos, classificando as 04 (quatro) primeiras colocadas para a semifinal.
1º colocada pega 4º colocada geral, jogo 1
2º colocada pega 3º colocada geral, jogo 2

Art. 25 – A classificação será feita por pontos ganhos obedecendo aos seguintes critérios:
a) Vitória – 03 pontos
b) Empate – 01 pontos
c) Derrota – 00 pontos

Art. 26 – Ocorrendo empate na classificação empregar-se os seguintes critérios:

a) ENTRE DUAS EQUIPES:
1. confronto Direto. (entre as duas equipes)
2. maior número de vitórias. (entre as duas equipes)
3. menor número de gols sofridos. (entre as duas equipes) 4. maior número de gols marcados. (entre as duas equipes) 5. sorteio.

b) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES: 1. Maior número de vitorias. (entre si)
2. Menor número de gols sofridos (entre si) 3. Maior número de gols marcados (entre si)
4. Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase do presente Regulamento é considerada uma nova competição.

Art. 27º. – Na fase final, ocorrendo empate no tempo regulamentar do jogo, será adotado o seguinte critério para desempate:

a) Será definido através da cobrança de penalidades máximas, sendo 5 (cinco) penalidades alternadas, persistindo o empate será realizado 1 cobrança alternada até que aconteça o desempate.
b) Essas cobranças deverão ser cobradas por atletas que não cobraram ainda
c) No caso de uma equipe ter o número de atleta superior a outra, esta equipe fica com o critério de poder tirar quantos atletas for necessário para igualar o número de atletas para a cobrança de pênaltis.
d) Não será obrigatório a segunda ou mais cobrança ser na ordem da primeira.

e) Atletas que não tem condições de cobrança de pênalti não serão obrigados a bater. (lesão na hora do jogo).

DO CÓDIGO DISCIPLINAR

Art. 28º. – Os participantes ligados direta ou indiretamente às equipes ou que estejam a serviços desses deverão respeitar os princípios disciplinares impostos por esse regulamento, em notas oficiais expedidos pela Secretaria Municipal do Desporto e Lazer, códigos e regulamentos esportivos em vigor no País. Serão punidos aqueles que cometerem quaisquer faltas previstas nos mesmos.

Art. 29º. – O atleta penalizado durante a competição com:

a) CARTÃO VERMELHO – Ficará automaticamente suspenso por um jogo e sujeito a aplicação das penalidades impostas pela Secretaria do Desporto e Lazer e o Conselho de Julgamento. (suspensão de 1 a 3 jogos)
b) CARTÃO AMARELO – O atleta que tiver recebido três cartões amarelo, em sua primeira série, cumprirá suspensão de um jogo. Dois cartões amarelos em sua segunda série, outra suspensão de um jogo. Por fim um cartão amarelo cumprira suspensão de um jogo, limpando os cartões na semifinal e assim sucessivamente. Sendo que não zera os cartões em qualquer fase de disputa a não ser que o mesmo esteja cumprindo suspensão automática de cartões amarelos. (atletas que estiver pendurado independente de qual fase de cartões ganhando um cartão na semifinal estará suspenso da final ou da disputa de terceiro lugar). Só vai limpar os cartões se ele não estiver com suspenção para cumprir.

Art. 30º. – As equipes ou atletas que provocarem distúrbios ou que venham tentar desvirtuar a finalidade dos jogos, apresentarem protestos incabíveis com críticas caluniosas ou difamatórias a organização do certame ou a entidade organizadora estarão sujeitos às penalidades previstas no Artigo 36 deste Regulamento.

Art. 31º. – Qualquer elemento ligado direta ou indiretamente a uma equipe que vier a ofender, tentar agredir integrante de sua ou de outra equipe, árbitros ou seus auxiliares, autoridades dos jogos ou assistentes da competição será passível das punições previstas no Artigo 36 deste Regulamento.

Parágrafo Único – As punições a que se refere o Artigo 30 poderão ser aplicadas mesmo que o infrator não esteja atuando no jogo em questão.

Art. 32º. – Os integrantes das equipes ou elementos ligados direta ou indiretamente a elas que praticarem, dentro ou fora da quadra, atos censuráveis ou assumirem com gestos, palavras ou atitudes que venham ferir a disciplina ou a moral desportiva serão passíveis das penalidades constantes do artigo 36.

Art. 33º. – Os atletas, técnicos, dirigentes ou auxiliares expulsos de uma partida, ficarão automaticamente suspensos na partida seguinte, além das sanções que poderão ser aplicadas dependendo da gravidade conforme disposto no Artigo 36 deste Regulamento.

Art. 34º. – A equipe que não comparecer em quadra para a disputa do jogo, cinco minutos após a hora pré-determinada para seu início, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, será considerada perdedora pelo escore de 5 x 0 e deverá pagar multa de R$ 300,00 reais.

Parágrafo Primeiro – Enquanto a equipe penalizada com a multa de que trata o "caput" deste artigo não estiverem regularizados perante a tesouraria da Secretaria do Desporto e Lazer, os atletas inscritos por esta equipe não poderão participar do certame em curso ou qualquer outro evento que venha a ser promovido pela Secretaria do Desporto e Lazer.

Parágrafo Segundo – Caso a equipe ausente venha tirar vantagens para a sua classificação com o escore de 5 x 0, será enquadrada por desvirtuar o campeonato, sofrendo assim as penalidades previstas no Artigo 29.

Art. 35º. – A equipe, depois de advertida pelo árbitro, que se recusar por mais de cinco minutos a continuar competindo, ainda que permaneça em quadra, será considerada perdedora pelo escore de 5 x 0, sem prejuízo das demais combinações estabelecidas pelo Regulamento.

Parágrafo Único – Se a equipe que se recusou a continuar competindo era, na ocasião, vencedora, ou se o jogo estava empatado, o escore será de 5 x 0 a favor do adversário. Se for perdedora, será mantido o resultado constante no momento do encerramento do jogo.

Art. 36º. – Atletas ou dirigentes dentro ou fora da quadra que vierem a agredir Árbitros, mesários, membros da Secretaria do Desporto e Lazer e outros atletas ou torcedores sendo estes parceiros ou adversários que:

a) Se a agressão for verbal, moral ou gestos obscenos o atleta ficará impossibilitado de participar de eventos esportivos realizados pela Secretaria do Desporto e Lazer no prazo de 1 (ano) da data da suspenção.

b) Se a agressão for física (cuspir, empurrões, tapas, soco, pontapé, etc.) o atleta ficará impedido de participar de eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Desporto e Lazer no prazo de 3(três) anos da data da suspenção.

DA CITAÇÃO

Art. 37º. – A citação das partes será feita através de ofício ou Nota Oficial afixada no local da Competição.

Parágrafo Primeiro - O denunciado que não atender a citação será considerado revel.
Parágrafo Segundo - O árbitro será sempre citado mediante instrumento próprio.

DAS PREMIAÇÕES E TÍTULOS

Art. 38º. – A premiação se dará da seguinte maneira:

a) Os 4 (quatro) primeiros colocados na primeira divisão receberão premiações em dinheiro mais troféus e medalhas.
b) Os 4 (quatro) primeiros colocados da segunda divisão receberão premiação em dinheiro mais troféus e medalhas.
c) Os 4 (quatro) primeiros colocados da categoria feminino receberão premiação em dinheiro mais troféus e medalhas.

Parágrafo Único – Serão premiados os artilheiros e goleiros menos vazados de todas as categorias.

Art. 39º. – O XXXVII Campeonato Municipal de Futsal será disputado em três seções, denominadas primeira e segunda Divisão e o feminino.

DA COMISSÃO JULGADORA

DAS DATAS

Art. 40º – O período de inscrições do XXXVII Campeonato Municipal de Futsal será até o dia 07 fevereiro de 2024 com o secretário de Desporto e Lazer.

Parágrafo único – Ficou estabelecido como prazo máximo para inclusão de nomes de jogadores nas fichas de inscrições até o dia da primeira partida da equipe.

Art. 41º - A equipe campeã e vice campeã da segunda divisão sobem para primeira divisão e a ultima colocada da primeira divisão será rebaixada para segunda divisão.

Obs.: qualquer erro que compete a secretaria de desporto e lazer será de responsabilidade da secretaria corrigir e informar todas as equipes.

Vidal Ramos, 03 de Janeiro de 2025.

Gustavo Fermino Sebold

Secretário de Desporto e Lazer